



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº. 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº 09/2007, alterada pela Resolução nº 04/2011; considerando o disposto no Edital nº099/2011, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2011, página 77, seção 3 e nos jornais de circulação em Uberlândia/M; RETIFICA o Edital nº 099/2011 da seguinte forma:

- I) No Edital, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2011, página 86, seção 3, FICA EXCLUÍDA a vaga destinada para processo seletivo simplificado na **área de Artes**, da **Escola de Educação Básica** desta Universidade Federal de Uberlândia;
- II) No item 1-Da Especificação na Qualificação Mínima Exigida para a área de Língua Portuguesa:

Onde se lê:

“Licenciatura Plena Português/Inglês ou Português/Francês”

Leia-se:

Licenciatura Plena em Letras-Habilitação Português.

Uberlândia, 12 de dezembro de 2011

Sinésio Gomide Júnior